



## **NOVO PLANO EMERGENCIAL PARA O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO**

*União Nacional dos Estudantes - UNE*

### **CONJUNTURA E CONTEXTUALIZAÇÃO**

A pandemia do COVID-19, popularmente conhecido como coronavírus, declarada em março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde, acendeu um alerta mundial por sua rápida disseminação e número de mortes provocadas, posicionando os países em um cenário de apreensão, incerteza e busca por políticas que fossem aliadas no combate à doença. No mês de julho, cinco meses após a chegada do vírus no Brasil, reafirmamos o isolamento social como uma medida importante para conter o avanço da contaminação ainda alarmante e para minimizar os impactos negativos no Sistema Único de Saúde. Contudo, o governo Bolsonaro segue com sua postura de negação à ciência e a gravidade da crise sanitária. Agora, adentramos em uma nova fase de flexibilização das atividades outrora restritas em diversos estados, mesmo diante da crescente no número de casos e mortes no país.

A flexibilização para o retorno às atividades presenciais nas universidades demanda a atualização das nossas avaliações para este momento. Diante disso, esse documento tem como objetivo apresentar uma síntese das demandas dos estudantes brasileiros nessa nova realidade.

A crise econômica, que é uma das facetas neoliberais do projeto econômico instituído pelo governo Bolsonaro, atinge milhões de famílias gerando mais precarização da vida, mais desemprego e a redução da renda e impõe mais desafios para os estudantes universitários. Seja no que tange a manutenção da vida, na busca por alternativas de renda que os coloca de frente a realidade acentuação da “Uberização” do trabalho em meio a uma crise sanitária, o que hoje tem afetado diretamente a vida dos jovens pobres, por serem esses os mais cadastrados nos aplicativos de entregas.

Um dos maiores diz respeito aos altos custos do ensino superior privado, que concentra o maior número de matrículas e dispõe da menor regulamentação. Os altos índices de inadimplência (mais de 70%) e evasão (mais de 30%) nas universidades privadas são alarmantes e trazem preocupações sobre toda uma geração de jovens que se encontra impossibilitada de prosseguir seus estudos, uma ameaça ao processo de popularização da universidade. Mesmo com a redução de custos a partir da implementação das atividades remotas, a redução de mensalidades não foi garantida, demandando a aprovação de projetos de lei em cada Estado.



Nas universidades públicas, se destaca o papel que as instituições têm cumprido para colaborar com o enfrentamento à COVID-19: foram pesquisadores brasileiros os primeiros a sequenciar, em apenas 48 horas, o genoma do novo vírus, e também os responsáveis pelo desenvolvimento de respiradores de baixo custo. Medidas como a parceria entre pesquisadores da Fiocruz e a Universidade de Oxford para o desenvolvimento e testagem de uma vacina merecem destaque, assim como a atuação de estudantes, residentes e outros profissionais da saúde que seguem se dedicando exaustivamente ao atendimento da população, evidenciando a importância do investimento nestas instituições.

Infelizmente, a negligência segue sendo a marca da condução do governo Bolsonaro à frente da crise e da educação: são mais de 60 dias sem um ministro da saúde e com um ministério da educação que não apresenta proposta e, conseqüentemente, não executa nenhuma política emergencial para a educação nesse contexto. Essa postura, combinada ao ataque perpetrados a democracia brasileira, demonstram a inviabilidade de Bolsonaro seguir presidindo nosso país. Essa política de total descaso com a situação do Brasil já se tornou um crime contra a vida do povo brasileiro. Por isso, no dia 14 de Julho, protocolamos um pedido popular de Impeachment na Câmara dos Deputados em conjunto com diversos movimentos sociais, sendo mais de 200 assinaturas de entidades estudantis. O movimento estudantil brasileiro reafirma sua história de luta na defesa da educação, da democracia e da vida!

Portanto, compreendemos que o papel político do movimento estudantil deve seguir sendo o pivô da articulação, junto a outros movimentos sociais, da luta pela derrubada de Bolsonaro e seu projeto. Potencializando as denúncias dos retrocessos em curso, e diante uma crise sanitária em que se acentuam as desigualdades sociais. Bolsonaro apresenta o aprofundamento desses conflitos, acentuando o desmonte de políticas públicas e a crise.

Sendo assim, UNE deve ser condutora dessa política nas universidades. Para isso, é necessário que cada entidade geral, Diretório Central dos Estudantes, Diretório Acadêmico ou entidade representativa de base seja parte ativa nesse processo, em diálogo e mobilizações constantes.

Para o enfrentamento à crise sanitária, econômica, social e política que a pandemia do COVID-19 aprofundou e que afetou diretamente a educação brasileira, algumas medidas se mostram fundamentais:

1. Revogação da Emenda Constitucional 95 que impõe aos serviços públicos um teto de gastos;



2. Garantia de continuidade do programa Auxílio Emergencial enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretado;
3. Taxação das grandes fortunas;
4. Aprovação de projetos de lei que garantam a renegociação de dívidas de estudantes inadimplentes;
5. Aprovação do projeto de auxílio estudantil para estudantes de universidades não-gratuitas sem incidência de juros ou multas;
6. Aprovação do novo e permanente FUNDEB;
7. Garantia e ampliação das verbas do PNAES;
8. Ampliação do orçamento do Ministério da Educação para 2021;

## **EIXOS**

### **O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA E DA PÓS-GRADUAÇÃO NA PANDEMIA**

1. Liberação de recursos extraordinários e emergenciais para: i) o desenvolvimento das pesquisas que ajudem na prevenção, tratamento e desenvolvimento de vacina para o COVID-19 com, inclusive, recomposição integral do orçamento das agências, CAPES e CNPq, e universidade de modo a cobrir o déficit que se encontram; ii) fortalecimento dos Hospitais Universitários, auxiliando os estudantes, servidores e professores da área da saúde que estão se dedicando ao combate à pandemia nesse momento;
2. Revogação imediata da Emenda Constitucional nº 95 de 2016, que dispõe sobre teto de gastos públicos, contingenciando investimentos com a educação, saúde pública e ciência, dada a importância desses setores para a superação da pandemia no país;
3. Revogação imediata da Portaria 34, da CAPES, que versa altera critérios de distribuição de bolsas, permitindo o corte de bolsas de estudos em diversos programas de pós-graduação que tem papel fundamental no desenvolvimento científico e combate ao coronavírus.

### **PERMANÊNCIA ESTUDANTIL**

1. Liberação e ampliação das verbas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para o pagamento dos auxílios permanência nas universidades;



2. Manutenção do pagamento e prorrogação da vigência para todas as bolsas de estudos (iniciação científica e pós-graduação), extensão e associadas a assistência estudantil, associada a dilatação dos prazos acadêmicos envolvidos na concessão da bolsa pelo tempo que persistir o estado de emergência em saúde pública;
3. Prorrogação dos prazos acadêmicos, incluindo a defesa de qualificações, monografias, trabalhos de conclusão de cursos, dissertações e teses de doutorado com a possibilidade, caso haja urgência, da apresentação através de plataformas online;
4. Acesso controlado aos laboratórios de informática e salas de estudo para os estudantes que residem em moradias dentro dos campus para o acompanhamento das aulas e atividades com oferecimento remoto;
5. Manutenção do oferecimento de refeições nos restaurantes universitários e distribuição de cestas básicas para alunos residentes de moradias estudantis;
6. Implementação de auxílio suplementar para alimentação dos estudantes já contemplados por políticas de permanência ou que estejam em situação de vulnerabilidade social;
7. Acompanhamento permanente das demandas de permanência estudantil do corpo discente durante o período de pandemia;
8. Suspensão ou redução das mensalidades para estudantes das universidades privadas e pós-graduação lato sensu, ou aprovação de projetos de auxílio financeiro que possibilitem que os estudantes arquem com o pagamento das mensalidades;
9. Garantia de rematrícula no segundo semestre de 2020 mesmo para estudantes em situação de inadimplência no primeiro semestre;
10. Impedimento da cobrança de multas ou quaisquer outras taxas a estudantes que realizem o pagamento de mensalidades após a data de vencimento enquanto perdurar o estado de calamidade;
11. Suspensão das parcelas do FIES até o fim do ano de 2020;
12. Aprovação dos projetos de Auxílio Emergencial Estudantil (13º emenda ao PL nº 873/2020 na Câmara e PL nº 3025/2020 no Senado);
13. Redução e congelamento do valor das mensalidades no segundo semestre de 2020;
14. Manutenção das bolsas do PROUNI para todos os estudantes beneficiários do programa, mesmo em casos de reprovação de disciplinas ou módulos;
15. Garantia de adaptação das atividades remotas que as tornem acessíveis para estudantes portadores de deficiência;



16. Construção, pelas UEEs e representantes das IES privadas, de Fóruns das Universidades Privadas pela redução das mensalidades e contra o retorno imediato das aulas presenciais;
17. Ampliação das verbas do PNAES para o pagamento dos auxílios de permanência estudantil;
- 18.
9. Redirecionamento das verbas de setores da universidade que estão parados (como contas de energia, água, etc) para ampliar a oferta de auxílios de permanência estudantil;
10. Implementação de auxílio para pais e mães estudantes;
11. Implementação de serviços de suporte psicológico para estudantes, técnicos e professores;
12. Regulamentação do ensino privado, de acordo com a Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED);
13. Prestação de contas e serviços do ensino privado para que seja de conhecimento do pleno dos estudantes e dos funcionários.
14. Aprovação de um Orçamento Emergencial para as Universidades Públicas para assegurar todas as medidas necessárias em políticas de Permanência Estudantil

### **ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS**

1. Não-alteração do coeficiente de rendimento ou média ponderada com as notas do semestre de 2020.1 e 2020.2, dado que o rendimento de estudantes de cursos presenciais não necessariamente será o mesmo com aulas em EAD e bolsas, estágios, vagas de intercâmbio e atividades afins normalmente dependem destas medidas de avaliação;
2. Possibilidade dos estudantes não cursarem as disciplinas online sem que sejam prejudicados, já que o projeto de ensino remoto é apenas emergencial e escancara a desigualdade socioeconômica no país;

3. Acréscimo de um semestre-extra acadêmico no período máximo de formação dos estudantes de graduação e pós-graduação, dado que os estudantes poderão optar por não cursar as disciplinas online;
4. Garantia de acesso de todos os estudantes ao ensino remoto de qualidade e efetivo, através de editais de aquisição de aparelhos eletrônicos portáteis e disponibilização de chips para acesso à internet, seguindo orientações e recomendações de um Plano de inclusão digital necessitando ser gerido como um direito humano por parte do estado;
5. Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual, incluindo máscaras e álcool em gel (70%), para todos aqueles que precisarem continuar suas atividades na universidade;
6. Possibilidade de flexibilização da carga horária, diminuindo-a em algumas situações e/ou ampliando o entendimento do que são atividades que podem ser computadas como hora-aula;
7. Flexibilização no período de trancamento e cancelamento de disciplinas durante o semestre, possibilitando que sejam realizados ao longo de todo o período letivo;
8. Disponibilização do conteúdo ministrado nas aulas para acesso a qualquer momento por parte dos estudantes.

### **AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E PARTICIPAÇÃO DISCENTE**

1. Autorização de reuniões virtuais para discussão e deliberação de pautas com a presença dos representantes discente enquanto perdurar a suspensão das atividades e realização de jornadas acadêmicas no segundo semestre para tornar públicos os debates relevantes ao futuro da universidade;
2. Realização remota das sessões dos órgãos colegiados e conselhos superiores com devida convocação e participação dos representantes discentes;
3. Assegurar a participação das representações discentes e das entidades estudantis, a fim de garantir o processo de transparência e democracia nas importantes decisões a serem tomadas.

### **ENSINO À DISTÂNCIA**



Milhões de brasileiros e brasileiras cursam o ensino superior na modalidade à distância. São jovens e adultos que tem nessa modalidade a possibilidade de cursar o ensino superior conciliando com as demais atividades cotidianas. Neste período, é fundamental compreender os desafios desses estudantes que, como qualquer outro, estão sujeitos às dificuldades impostas diariamente pela retirada de direitos, aumento do desemprego e inexistência de serviços públicos de qualidade.

Neste sentido, os estudantes dessa modalidade precisam ser igualmente contemplados pelas políticas de assistência estudantil, como os auxílios emergenciais e ter seu o envolvimento no tripé universitário e espaços de decisão da universidade encorajado, contribuindo com o cumprimento da função social da universidade e com o processo de tomada de decisões e debate das demandas do corpo discente.

### **ATUAÇÃO DOS ESTUDANTES E RESIDENTES DA ÁREA DA SAÚDE**

1. Liberação imediata dos estudantes e residentes considerados como grupo de risco, de todas as atividades, incluindo atividades nos serviços de saúde em todas os níveis de atenção à saúde sem prejuízo em sua formação;
2. Realização de treinamento teórico-prático sobre a COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas associado ao manejo clínico do paciente sob suspeita ou confirmados para os convocados a atuar no combate à epidemia;
3. Garantia de condições sanitárias adequadas para os convocados a atuar no combate à epidemia, incluindo disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual;
4. Estabelecimento de termos e contratos com todos os convocados, garantindo, além de condições adequadas de trabalho, que sejam também beneficiados com seguro de vida, contemplando estritamente as orientações de cada conselho profissional para estudantes em formação ou já graduados e com garantia de supervisão dos graduandos por profissionais;
5. Reivindicar o adiamento dos processos de residências em todo o Brasil.



## **SITUAÇÃO DOS ESTUDANTES NO EXTERIOR**

1. Fornecimento de condições para que os estudantes que estão no exterior retornem ao país por meio da realização de vôos de repatriação ou fornecimento de auxílio financeiro;
2. Remarcação das passagens de volta já adquiridas sem prejuízo para o estudante;
3. Continuidade do pagamento de bolsas de mobilidade acadêmica a todos os beneficiados por agências e programas brasileiros;
4. Prorrogação das bolsas de estudos e seguro de vida no exterior até que os estudantes que estão no exterior tenham seu retorno ao Brasil efetivado;
5. Acompanhamento pelo Itamaraty das repatriações de estudantes brasileiros que se encontram no exterior;
6. Fortalecimento dos mecanismos de comunicação direta com os estudantes no exterior, como o Linha Direta no caso dos Bolsistas CAPES.

## **ENSINO REMOTO**

No primeiro semestre, as medidas necessárias de restrição das atividades presenciais impuseram um novo cenário às universidades. As discussões acerca da realização ou não das atividades de maneira remota levou em consideração particularidades regionais, resultando na suspensão de atividades até o momento em algumas instituições ou na continuidade não-presencial em outras. A partir do acúmulo das discussões em cada universidade, a diretoria da União Nacional dos Estudantes aprovou por unanimidade o documento “Em Defesa da Vida e do Direito de Estudar”, que sintetiza os principais desafios das atividades remotas nesse momento e propõe uma série de medidas para que a realização das atividades por via remota seja acompanhada de medidas de combate à desigualdade nas condições de ensino e aprendizado que são reflexo das grandes disparidades socioeconômicas do nosso país. Tampouco pode a sua implementação ser enxergada como uma saída a longo prazo para a educação. Sabemos das pretensões do MEC e dos grandes conglomerados do ensino superior privado em testar a implementação desenfreada do ensino à distância a fim de reduzir custos e facilitar a implementação de um projeto educacional de caráter obscurantista no país. A vigência extraordinária desse modelo de ensino neste momento não pode servir como precedente para que perdure quando superada a pandemia.





Para que as universidades que optaram pela adesão ao ERE tenham condições de adaptar sua estrutura de ensino com softwares próprios, fornecer treinamento e material adequado para essa adaptação para estudantes, técnicos e professores, sugerimos também a construção de uma Campanha Nacional da UNE com as entidades de representação do movimento educacional no Brasil por uma verba emergencial para as Universidades.

### **RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

Deve-se garantir que o retorno às atividades presenciais não ocorra de forma precipitada conforme a tendência observada em outros setores de atividades. A pandemia no Brasil segue apresentando como característica um alto índice de contaminação e crescente número de mortes. Não existem condições para um retorno seguro das atividades presenciais no ensino superior; adotar qualquer medida em contrariedade às restrições do convívio social seria assumir a possibilidade de vitimar mais milhares de brasileiros que poderiam, em decorrência disso, se contaminar com a doença.

Embora os governos, pressionados por setores econômicos e de especulação financeira e beneficiados pelo negacionismo promovido pelo Governo Federal, estejam promovendo um afrouxamento precoce do distanciamento social, criando uma falsa sensação de normalidade entre a população ao mesmo tempo em que a cada dia batemos recorde no número de mortes, não seremos nós a aceitar essas políticas fatais para o povo.

Para que a volta às aulas presenciais aconteça de maneira segura, serão necessários um conjunto de adaptações estruturais, tecnológicas e ampliação do corpo técnico e docente que demandam tempo e investimento. É preciso reduzir o número de estudantes por turma e para isso, erguer mais salas de aula e contratar mais professores, por exemplo. A UNE estará junto dos DCEs pressionando as reitorias e os governos estaduais e federal para que essas mudanças sejam implementadas.

Ao longo de seus mais de 80 anos, a União Nacional dos Estudantes hasteou as bandeiras em defesa da educação, da soberania, das liberdades democráticas e pela qualidade de vida do povo



brasileiro, e neste momento não será diferente. Contra um governo que banaliza a morte, a nossa defesa é pela vida dos estudantes e de cada brasileiro.

### **O PAPEL DAS ENTIDADES ESTUDANTIS**

Nesse momento complexo que enfrenta o Brasil reforçamos a importância da organização do movimento estudantil nos centros acadêmicos, diretórios centrais dos estudantes, federações de cursos, coletivos universitários, atléticas, nas Uniões Estaduais e na União Nacional dos Estudantes. Desde o início da pandemia fomos firmes na defesa dos nossos direitos e propusemos saídas para a educação brasileira, todas ignoradas pelo Ministério da Educação. Organizamos a luta pela redução das mensalidades, pela suspensão das parcelas do FIES durante a pandemia e pelo adiamento do ENEM. Derrubamos o pior ministro da educação que nosso país já teve, Weintraub, e aprovamos o Fundeb na câmara dos deputados.

Além disso, marcamos a página da história do movimento estudantil ao demonstrar que a solidariedade entre o povo é ferramenta de resistência e de sobrevivência, realizando campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos entre os estudantes e a sociedade.

Com a impossibilidade do encontro presencial realizamos o Seminário Nacional de Entidades Gerais de forma virtual, a fim de atualizaresse plano emergencial e fortalecer o movimento estudantil brasileiro. De Norte a Sul do país, os estudantes seguirão organizados e vigilantes. Haveremos de vencer o autoritarismo de Bolsonaro, lutando pela ciência brasileira, pela educação e por nossa soberania!

*2 de Agosto de 2020*

***Seminário de Entidades Gerais da União Nacional dos Estudantes***